



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº 93/2014.

A Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a criação de novas comissões administrativas no âmbito do CREMESE.

Considerando a necessidade de remanejamento de servidores experientes para a composição dessas comissões para um bom andamento do CREMESE.

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Licitação, composta por: Rosa Margarida Guimarães de Souza – Presidente, Maria da Conceição Pereira Lemos – Secretária, André Luiz da Rocha Aragão - 3º Membro, e como suplente Eliane Gomes Santos Farias.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação poderão cumular suas atribuições à de pregoeiro, equipe de apoio e demais comissões ou funções existentes ou que venham a ser criadas desde que não sejam incompatíveis.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2014.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e após, publique-se.

Aracaju (SE), 12 de novembro de 2014.

Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE

José Marques de Oliveira Neto
1º Secretário CREMESE.